

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 020/2018**

**PROVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PORTEIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, FATURISTA NO HOSPITAL REGIONAL DE JANAÚBA/MG**

A Fundação Hospitalar de Janaúba, fundação pública de direito privado torna pública a abertura de processo de seleção simplificado para a escolha de profissionais, com vistas a ocupar 04 (quatro) vagas de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 02 (duas) vagas de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS/LIMPEZA, 01 (uma) vaga de PORTEIRO, 02 (duas) vagas de SERVENTE DE PEDREIRO e 01 (uma) vaga de FATURISTA.

**1. DAS VAGAS**

<b>CÓD</b>	<b>CARGO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS E</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>SALÁRIO NOMINAL MENSAL</b>
01	<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM (temporário)</b>	Escala 12x36 Noturno ou Diurno	Possuir curso Técnico em Enfermagem. Possuir registro no COREN. • Possuir conhecimentos técnicos de urgência e emergência; • Noções de cuidados de enfermagem (banho no leito, de aspersão, troca de curativo, etc.) • Noções de Hemotransfusão; • Disponibilidade para trabalhar no período noturno, se necessário. • Experiência na área hospitalar na função será diferencial.	04	R\$ 1.120,00
02	<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (temporário)</b>	Escala 12x36 Noturno ou Diurno	• Ensino fundamental completo • Experiência mínima de 06 meses • Experiência em limpeza hospitalar será diferencial. • Disponibilidade para turno diurno ou noturno. • Trabalhar em equipe.	02	R\$ 954,00
03	<b>PORTEIRO (temporário)</b>	Escala 12x36 Noturno ou Diurno	• Ensino médio completo • Conhecimentos básicos em informática. • Experiência comprovada em serviços de recepção ou portaria	01	R\$ 954,00



04	<b>SERVENTE DE PEDREIRO (temporário)</b>	40 Horas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino fundamental completo;</li><li>• Experiência mínima de 06 meses;</li><li>• Conhecimentos básicos em construção civil;</li></ul>	02	R\$ 954,00
05	<b>FATURISTA (temporário)</b>	40	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino médio completo</li><li>• Experiência comprovada em faturamento.</li><li>• Habilidade em informática (Word e Excel)</li><li>• Experiência em faturamento SUS será diferencial.</li></ul>	01	R\$ 1.160,67

## 1.1. ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 1.1.1 - **Vaga Cód. 01** – Atendimento a pacientes, identificação de pacientes graves, administração e diluição de medicamentos, punção venosa, administração de hemocomponentes. Realizar banho no leito em pacientes, banho de aspersão. Aferição de dos vitais. Realizar evolução de enfermagem, e demais procedimentos do técnico em enfermagem.
- 1.1.2 – **Vaga Cód.02** – Realizar limpeza hospitalar, organizar salas e consultórios, prestar serviços na lavanderia na área limpa e suja, realizar serviço de camareira, trabalhar em equipe, manter bom relacionamento interpessoal, experiência na área.
- 1.1.3 – **Vaga Cód.03** – Controlar o acesso de pessoas no Hospital Regional de Janaúba, controlar saída de materiais e equipamentos. Fazer ronda de verificação de acompanhantes.
- 1.1.4 – **Vaga Cód. 04** – Carregar e descarregar materiais de construção, preparar canteiros de obras e limpar áreas de trabalho. Fazer pequenas manutenções nos equipamentos, limpar máquinas e ferramentas, preparar massas.
- 1.1.5 – **Vaga Cód. 05** – Faturar as contas SUS, utilizando sistemas desenvolvidos pelo DATASUS/MS, usando paralelamente os módulos do sistema operacional do Hospital Regional. Recolher nas unidades os prontuários médicos, conferindo e corrigindo, mantendo sempre organizado, no caso de auditorias externas do SUS, através da SMS de Jba ou SES – MG.

## 2. INSCRIÇÃO

2.1. Os interessados nas vagas contidas neste edital, que preencherem os requisitos mínimos da função, devem protocolar Currículo, com comprovação de experiência anexada<sup>1</sup>, no setor de Recursos Humanos do Hospital Regional (Avenida Pedro Álvares Cabral, 140, Veredas), entre os dias 29 de Junho de 2018 a 02 de Julho de 2018 de 08h00min a 17h00min horas. **Somente currículos cadastrados neste período serão válidos.**

<sup>1</sup> Entende-se por comprovante de experiência: 1. Declaração de Comprovação de experiência, com os dados do candidato e do empregador, devidamente assinada pelo responsável da empresa; ou 2. Cópia da Carteira de Trabalho, com a folha de identificação e do contrato de trabalho; ou 3. Cópia do Contrato de Trabalho.

2.2. Não há cobrança de taxas para participação no processo seletivo.

### 3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. ANÁLISE DE CURRÍCULO: Etapa de caráter eliminatório.

3.1.1 A primeira etapa será a seleção de currículos, onde os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos, conforme item “1” e “2” deste edital serão convocados para segunda etapa de seleção. **A convocação será feita EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL.**

3.1.2 Os currículos sem informações sobre formação mínima exigida e/ou informações incompletas sobre experiência profissional, e-mail e telefone para contato serão desclassificados.

3.2. AVALIAÇÃO TEÓRICA:

3.2.2 AVALIAÇÃO TEÓRICA: Etapa de caráter classificatório e eliminatório. Esta avaliação será aplicada no dia 03 de Julho de 2018 de 14h30min às 17horas em local a ser **comunicado por e-mail** até o dia 02 de Julho de 2018 às 18:00h aos candidatos cujos currículos foram classificados.

3.2.2.1 Para vagas de Cód. 01, 03, 04 e 05 a prova escrita será composta por 40 (quarenta) questões objetivas. A avaliação compreende conteúdo específico da área de conhecimento do cargo disponível além de avaliação de português (interpretação de texto e gramática), raciocínio lógico e informática básica.

**Avaliação de conhecimento específico da área – 10 questões valendo 20 Ptos cada**

**Avaliação de Interpretação de texto – 10 questões valendo 10 Ptos cada.**

**Avaliação de Raciocínio Lógico - 10 questões valendo 10 Ptos cada.**

**Avaliação de informática básica - 10 questões valendo 10 Ptos cada.**

3.2.2.2 Para as vagas de Cód. 02 e 04 a prova escrita será composta por 40 (quarenta) questões objetivas. A avaliação compreende conteúdo específico da área de conhecimento do cargo disponível além de avaliação de português (interpretação de texto e gramática) e matemática básica.

**Avaliação de conhecimento específico da área – 10 questões valendo 20 Ptos cada**

**Avaliação de Interpretação de texto – 20 questões valendo 10 Ptos cada.**

**Avaliação de Matemática básica - 10 questões valendo 10 Ptos cada.**

3.2.2.3 Os candidatos com nota menor que 120 Pontos (60%) na avaliação de conhecimento específico serão eliminados. Nota total menor que 250 Pontos (50%) serão eliminados. Caso zere qualquer uma das avaliações, independente do resultado nas outras avaliações serão eliminados.

3.2.2.4 Seguem para a próxima etapa (ENTREVISTA INDIVIDUAL) os candidatos que atenderem todos os critérios do item 3.2.2.3. Caso não hajam classificados este processo seletivo será encerrado e novo processo seletivo será lançado.

**3.2.2.5** Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica preta ou azul e documento de identificação com foto.

**3.2.2.6** Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realização da prova no dia e horário agendados. Não serão tolerados atrasos.

**3.2.2.7** A avaliação teórica terá duração mínima de 01(uma) hora e máxima de 02 (duas) horas e trinta minutos.

### **3.3. ENTREVISTA INDIVIDUAL: Etapas de caráter classificatório.**

**3.3.2 ENTREVISTA INDIVIDUAL:** Entrevista realizada por especialista de RH. Esta etapa visa analisar a adequação das competências do candidato aos requisitos da vaga. Caso existam candidatos com competências diferenciadoras, nesta fase, após comprovação, serão atribuídos 10 pontos a cada competência, conforme requisito do cargo. A convocação para esta etapa se dará via e-mail.

### **3.4.ENTREVISTA TÉCNICA: Etapa de caráter eliminatório.**

**3.4.1** A etapa é realizada pelo responsável técnico da área e o diretor do setor.

**3.4.2** Os responsáveis pela avaliação atribuirão nota de 0 a 10 para competências pré-estabelecidas e ficha padrão. O resultado desta etapa será a média simples da avaliação dos dois avaliadores.

**3.4.3** A nota do candidato será a média da soma das notas dadas pelos avaliadores. A média da nota da entrevista será nota de desempate em caso de empate na nota final dos candidatos.

## **4. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** Serão contratados os primeiros colocados no processo de seleção após apuração da nota final (média das notas da avaliação teórica + nota diferenciadora + média das notas da entrevista técnica), conforme número de vagas para o cargo.

**4.2.** O resultado do processo será divulgado para os candidatos no dia 06 de Julho de 2018 no site do Hospital Regional de Janaúba.

## **5. CONTRATAÇÃO**

**5.1.** A contratação dos candidatos selecionados será procedida de realização de exames, destinados a avaliação da condição de saúde do candidato. Os exames admissionais podem inabilitar o candidato à função, conforme avaliação do médico do trabalho.

**5.2.** A contratação dos candidatos selecionados será procedida também da entrega da cópia de todos os documentos pessoais obrigatórios para Empresa (2 fotos 3x4, Carteira Profissional, Certidão de Reservista ou Alistamento Militar, CPF, RG, Título de Eleitor, Certificado de Escolaridade (Histórico, Certificado, Declaração de Conclusão Escolar, Diploma); Comprovante de Residência, PIS/PASEP, Habilitação, Certidão de Nascimento de Filhos menores de 14 anos, Certidão de Casamento/Nascimento, Exame médico original, nº conta Caixa Econômica, Cartão de Vacinas).



5.3. A contratação está condicionada a entrega pelo candidato de TODA a documentação necessária à admissão e assinatura do Contrato de Trabalho no prazo estipulado pelo RH. O não comparecimento do candidato selecionado, quando convocado no ato da admissão, implicará na exclusão e desclassificação do processo seletivo.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Hospital Regional de Janaúba poderá cancelar processos seletivos, em qualquer fase que se encontrar, por decisão interna.

6.2. Havendo necessidade, o Hospital Regional de Janaúba poderá alterar as datas e horários das etapas durante a realização do processo seletivo. A comunicação se dará através do Site do Hospital regional de Janaúba.

6.3. Os itens deste documento podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a qualquer momento, nos termos do presente documento.

6.4. Os candidatos classificados além do número de vagas ficarão no cadastro de reservas para futuras contratações pelo prazo máximo de 24 meses. Este processo não é um concurso público, trata-se de uma seleção simplificada que garante amplo direito de participação.

6.5. Este edital está publicado no site <http://www.hrjanauba.com.br>.

Janaúba, 29 de Junho de 2018.



**Lilian Celly Gonçalves Tolentino**  
Diretora Administrativa  
Fundação Hospitalar de Janaúba